



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento N° 63/2014

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando a possibilidade de ter um médico e um enfermeiro a disposição da Central de Ambulância e Defesa Civil, de segunda a sexta-feira das 6h às 22h.

Justificativa: Em alguns casos de atendimento solicitado pelos munícipes, são acidente vascular, acidente de trânsito, se fazendo necessário a presença de um profissional desta área. Tendo em vista que a Prefeitura não tem SAMU ou SIATE.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2014.

Cleverson A. Cordeiro Dalprá

Cleverson Antonio Cordeiro Dalprá
Vereador

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA

7ª Sessão Extraordinária

Sala das Sessões em 16/04/2014

Fúlio Araújo
O Presidente

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

7ª Sessão Extraordinária

Sala das Sessões em 16/04/2014

Fúlio Araújo
O Presidente